



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.053/2017, 22 de maio de 2017.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir de 22 de maio de 2017, a servidora estatutária **LEONICE GAZOLLA BATISTI**, nacionalidade brasileira, RG nº6.482.837-1/SSP/PR, Recepcionista, admitida em 10 de julho de 1992, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 175.174.270-6, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Recepcionista, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 22 de maio de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22 / 05 / 2017

Página: 02 edição 1603